**ATA N.º 03/2014**

Às 18 horas e 30 Minutos do dia 24 (vinte e quatro) do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sede do CAU/AL, situada no Edif. Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniu-se os membros da Comissão de Administração e Finanças: Ester Buarque Ramirez, Nise de Araújo Sarmento; o Gerente Administrativo Financeiro: José Rodrigo Lopes Pedro, e a Assessora Jurídica Karinne Rafaelle Pereira Farias todos do CAU/AL. **PAUTA: I** – Sede CAU/AL; **II -** Comissão de Patrimônio; **III -** 2ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU-2014; **IV -** Reajuste Salarial; **V -** Portaria de Diárias; **VI** - Regimento Interno; Iniciando os trabalhos o Gerente Administrativo/Financeiro José Rodrigo Lopes Pedro informou que a Conselheira Tânia Maria Marinho Gusmão não poderá está presente a esta Reunião, pois sua mãe encontra-se necessitando de cuidados médicos e terá ela como sua acompanhante. Iniciando os trabalhos a coordenadora Nise Sarmento foi apresentado às informações sobe o **Item I.** da pauta;o Gerente Administrativo/Financeiro apresentou os envelopes contendo a proposta de preço e o documento de habilitação para aquisição de Imóvel da futura sede deste Conselho, conforme condições e especificações contidas no Edital - 2ª chamada, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nr 126 de 04/07/2014 Pag. 204, pelos seguintes proponentes: **Nutrilar Comercio e representações Ltda EPP**, CNPJ sob n. 07.710.450/0001-17 proprietária da **loja n. 08** **no Ed. Norcon Empresarial** situado na Av. Comendador Gustavo Paiva n. 2789, bairro de Mangabeiras, Maceió-AL, definida como **proposta “A”**; e Sr. **Alfredo Antônio César Rebelo**, CPF sob n. 408.220.284-68 e Sra. **Carla Pessoa Porto Rebelo**, CPF sob n. 543.371.004-15 proprietários das **salas 519 e 520 do Ed. Harmony Trade Center** situado na Rua Dr. José Afonso de Melo, n. 118, bairro Jatiúca, Maceió-AL, definida como **proposta “B”**, após análise e parecer, em anexo a esta Ata, da Assessoria Jurídica do CAU/AL, onde informa acerca da impossibilidade de contratação da proposta “**A**” em razão do que segue: I) Não foi apresentado documentos comprobatórios exigidos nos itens **F -** Estacionamento próprio, conectado ao prédio ou em local próximo (máximo 50 metros de distância) com no mínimo de 02 (duas) vagas de estacionamento próprio **e G** - Mínimo de 02(dois) elevadores, no caso de ser uma edificação vertical **referente a CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL A SER ADQUIRIDO**, bem como o **item 3 -** certidões de regularidade da situação fiscal do imóvel junto às fazendas federal, estadual e municipal **e 8** -certidão negativa do(s) distribuidor(es) de Protesto de Títulos **referente a DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**; a proposta **“B”** também foram encontradas pendências, são elas: I) Não foi apresentado documentos comprobatórios exigidos nos itens **F -** Estacionamento próprio, conectado ao prédio ou em local próximo (máximo 50 metros de distância) com no mínimo de 02 (duas) vagas de estacionamento próprio **e G** - Mínimo de 02(dois) elevadores, no caso de ser uma edificação vertical **referente a CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL A SER ADQUIRIDO**, bem como o **item 3 -** certidões de regularidade da situação fiscal do imóvel junto às fazendas federal, estadual e municipal **referente a DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** todos constantes no Edital para aquisição de imóvel – 2ª chamada, a proposta intitulada **“B”** fez constar no envelope a certidão municipal exigida no item 3 citado acima, outrossim a proposta **“B”** foiapresentada pelo **Sr. Alfredo Antônio César Rebelo**, CPF sob n. 408.220.284-68 e **Sra. Carla Pessoa Porto Rebelo**, CPF sob n. 543.371.004-15, razão pela qual torna a proposta **“B” inválida** pois os imóveis apresentados na proposta são de propriedade da empresa **RECORD PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob n. 24.174.070/0001-24, não existindo qualquer relação entre as partes que validem a proposta. Seguindo a sugestão da assessoria jurídica, considerando a necessidade de aquisição do imóvel, a urgência da medida, a necessidade de aproveitamento do processo existente, sendo ele 2ª chamada, e inexistência de prejuízo ao trâmite do processo, a Comissão decidiu conceder um prazo de até 10 (dez) dias, aos proponentes para regularização e atualização da documentação necessária, em aplicação análoga do art. 48, da Lei de Licitações. A Conselheira Ester Ramirez solicitou que fosse incluído na notificação de cobrança dos documentos em falta da **proposta “A”** o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e/ou de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) das benfeitorias e melhorias existentes na sala, dentre elas o mezanino, em não existindo os documentos que seja feito um laudo por perito sob as condições do imóvel. Em sequência abriu-se a discussão sobre os pontos positivos e negativos dentre as propostas apresentadas, a Conselheira Nise Sarmento argumentou que com a proposta intitulada **“A”** o CAU/AL terá maior visibilidade, pois o imóvel, loja 08, encontra-se no térreo do Ed. Norcon Empresarial e poderá ter um maior espaço com a possibilidade de ampliação do mezanino existente; sobre a proposta **“B”** os argumentos apresentados foram sobre a segurança, pois o Ed. Harmony Trade Center tem um rigoroso sistema de segurança para entrada nas dependências. Posto em votação para escolha, de melhor proposta, decidido por **UNANIMIDADE** à escolha da proposta intitulada **“A”** apresentada pela empresa **Nutrilar Comercio e representações Ltda EPP**, CNPJ sob n. 07.710.450/0001-17, **loja n. 08** **no Ed. Norcon Empresarial** situado na Av. Comendador Gustavo Paiva n. 2789, bairro de Mangabeiras, Maceió-AL.Passando para o **Item II.**  Ficou decidido que a Comissão de Patrimônio seria composta pelos seguintes funcionários: Sr. José Rodrigo Lopes Pedro – Gerente Administrativo/Financeiro, Sr. Luiz Alberto Medeiros de Sá – Assessor Especial e o Sr. Manoel Buarque Filho - Assistente de Registro e Atendimento e a Conselheira Nise de Araújo Sarmento sendo esta última Coordenadora desta Comissão. Passando para o **Item III.** O Gerente Administrativo/Financeiro, Sr. José Rodrigo Lopes, fez a apresentação dos novos valores conforme 2ª Reprogramação do Plano de ação e Orçamento do CAU – Exercício 2014, conforme diretrizes aprovadas pela 32ª reunião Plenária do CAU/BR realizada no dia 17/07/2014 em Brasília-DF, com os valores que seguem: Anuidade Pessoa Física – R$ 343.078, Anuidade Pessoa Jurídica – R$ 17.849,00; Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) – R$ 469.301,00; Multas e Taxas – R$ 29.615,00; Fundo de Apoio – R$ 228.517,00; Total de receita do **CAU/AL – R$ 1.088.360,00.** A Conselheira Ester Buarque fez a uso da palavra, informando a necessidade de criação de um centro de custo para a Comissão Eleitoral Estadual do CAU/AL, para melhor gerir o gasto com a eleição, disponibilizado o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo divididos da seguinte forma: **Passagens** - R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **Diárias** - R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos), **Publicações** - R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e **outras pequenas despesas** – R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); sendo aprovada a sugestão da Conselheira, por todos os presentes. Passando para o **Item IV -** Reajuste Salarial; O Gerente Administrativo/Financeiro apresentou planilha, em anexo, com informações sobre o impacto dos valores em caso de reajuste dos salários dos funcionários em 7% (sete por cento), equiparação salarial do Assessor Especial ao salario de Gerentes (R$ 4.068,00) e aumento de R$ 100,00 (cem reais) no valor da bolsa do Estagiário o CAU/AL teria um gasto mensal de R$ 38.664,00 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais) incluindo salários e encargos. Informou ainda que o impacto na receita seria em torno de 47% tendo este Conselho seu quadro funcional completo contendo já com salários reajustados: 01(um) Diretor Geral – R$ 5.136,00 (cinco mil cento e trinta e seis reais), 01 (um) Gerente Administrativo/Financeiro – R$ 4.352,76 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), 01 (um) Gerente Técnico – R$ 4.352,76 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), 02 (dois) Fiscais - R$ 4.352,76 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), 01(um) Assessor Especial - R$ 4.352,76 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), 01 (um) Assistente de Registro e Atendimento – R$ 1.179,28 (um mil cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) e para os estagiários o valor da bolsa de R$ 700,00 (setecentos reais) e R$ 100,00 (cem reais) de Auxilio transporte, em seguida a Conselheira Nise Sarmento fez considerações sobre os trabalhos realizados por toda a equipe de funcionários do CAU/AL e que este ano não foi realizado nenhum ajuste, ponto este que já tinha sido discutido em outras reuniões plenárias e que aqueles que estavam presentes a estas reuniões estavam em comum acordo com o aumento. Questionado sobre qual o percentual de aumento do salário mínimo do governo que para o ano de 2014 foi de 6,78%, ficou aceito o valor apresentado pelo Gerente Administrativo/Financeiro José Rodrigo Lopes, passando a vigorar no mês de julho de 2014; Passando para o **Item V -** Portaria de Diárias; A Conselheira Ester Ramirez fez ponderações sobre o valor, que foi decidido em reunião plenária de 2012, questionado sobre o valor dos outros CAU/UF o Gerente administrativo informou que o CAU/AL esta entre os que pagam o menor valor dos Estados do qual ele tem conhecimento, hoje o CAU/AL paga o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) fora do Estado e dentro do Estado o valor de R$ 350,00(trezentos e cinquenta), após discussão o valor proposto para atualização das diárias será de R$ 600,00 (seiscentos reais) diárias fora do Estado e manterá o valor dentro do Estado. Em se tratando de ½(meia) diária a assessoria jurídica deverá apresentar uma proposta. Passando para o **Item VI** - Regimento Interno; foi apresentado as observações da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR para as devidas correções aprovado por todos, a Conselheira Ester Ramirez colocará em pauta a redação do Regimento Interno do CAU/AL na 28ª Plenária Ordinária. **ENCERRAMENTO:** A Conselheira Nise Sarmento agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 19 horas e 40 minutos. E, para constar, eu, Gerente Administrativo/Financeiro, José Rodrigo Lopes, secretário ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes à sessão.

**Comissão de Administração e Finanças:**

Nise de Araújo Sarmento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ester Buarque Ramirez\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Gerente Administrativo Financeiro:**

José Rodrigo Lopes Pedro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assessor Juridico:**

Karinne Rafaelle Pereira Farias \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_